

PROCESSO SELETIVO N° 06/2023
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
Padrão Resposta Prova Escrita – 20 de novembro de 2023

Questão 1) O contexto do federalismo assimétrico e a vulnerabilidade do município na realidade brasileira é configurado por fortes desigualdades espaciais e regionais. Nesse contexto, para Camargo (2004, p. 44-45), quais seriam as possíveis soluções para as relações entre municípios e outros entes federativos?

Padrão de resposta esperado:

Camargo (2004) apresenta as possíveis soluções para as relações entre municípios e outros entes federados no excerto abaixo:

“Planejamento regional que não se resuma ao balcão de clientelas políticas, mas que seja regido por um modelo de planejamento dotado de recursos orçamentários por tempo limitado e permanentemente sob prometido à avaliação e ao controle dos resultados”.

Diante do processo assimétrico federativo, é necessário “aplicar o princípio da subsidiariedade que exige a participação ativa do ente superior quando, no nível inferior, o município e os estados são desprovidos de recursos e meios”.

“A participação civil cada vez maior sinaliza o crescimento de formas de cooperação social paralelamente ou em parceria com o poder local e as autoridades estadual e federal. A expansão do associativismo exige, por sua vez, mais humildade dos governantes e sua maior disposição em trabalhar conjuntamente com as lideranças sociais e os empresários das mais diversas origens”.

“Outra tendência é o federalismo cooperativo, contribuindo para fortalecer alianças horizontais entre municípios vizinhos. Essas alianças, que limitavam se a consórcios municipais, vem estendendo para outras ações e gerando uma mobilização no plano microrregional, de recursos e esforços de desenvolvimento baseado em uma vocação econômica comum e bem definida” (CAMARGO, 2004, p. 44-45).

CAMARGO in VERGARA, S. C., CORRÊA, V. L. A. (org.) **Propostas para uma gestão pública municipal efetiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Questão 2) Explique a distinção entre território dado e território construído a partir de Vivacqua, Santos e Vieira (2009) e, a partir de Dallabrida (2011) em sua introdução ao livro, contextualize a noção de governança territorial e dos processos nos quais a prática da governança territorial podem incidir.

Padrão de resposta esperado:

Sobre a noção de território dado e território construído em Vivacqua, Santos e Vieira (2009):

"Estudos recentes sobre a problemática da "construção de territórios" reforçam essas diretrizes, atribuindo uma dupla dimensão ao conceito de território: territórios "dados" distinguem-se de territórios "construídos". O primeiro corresponde ao ordenamento político-administrativo convencional, ao passo que o segundo diz respeito à ideia de território visto como uma construção coletiva e institucional (VIEIRA; CAZELLA, 2006; CAZELLA, 2006). Desse novo ponto de vista, o território "ideal":

[...] fundamenta-se num projeto "territorial" construído coletivamente, ao qual podem ser agregados os mais diversos projetos individuais e coletivos, sempre adaptados à realidade concreta da base de recursos naturais e culturais existentes e geridos segundo os princípios de governança democrática. Entretanto, um "território-ideal" não existe: trata-se de um ideal regulativo, concebido à luz de uma epistemologia sistêmica e, portanto, não determinista [...] (TONNEAU; VIEIRA, 2006, p.317).

Esta abordagem coloca em xeque tanto a ideologia preservacionista quanto as intervenções estatais de corte burocrático e autoritário, que insistem em implementar unidades de conservação de uso indireto em territórios com uma longa história de ocupação por populações tradicionais que dependem diretamente da base de recursos naturais ali existente. O processo de gestação e concretização de projetos de desenvolvimento territorial sustentável é norteado pela concepção de territórios construídos pelos atores locais imbuídos de uma visão compartilhada de um futuro desejável (TONNEAU; VIEIRA, 2006, p.317). Para tanto, as comunidades locais devem estar cada vez melhor articuladas com o poder público, e ambos devem estar dispostos a transcender as práticas usuais de planejamento e gestão" (VIVACQUA; SANTOS; VIEIRA, 2009, p. 166).

Ao contextualizar sobre governança territorial, Dallabrida (2011) apresenta a origem do conceito e os processos nos quais a prática da governança territorial podem incidir:

"Tem-se a pretensão, aqui, de ressignificar o conceito de governança, preterindo a concepção atribuída ao termo por organismos internacionais, que relativizam o papel do Estado. Dar-se-á um sentido mais próximo às ciências Geográficas e Política, ou seja, ressaltando o conceito governança territorial. [...] A governança poderia ser entendida como o *exercício do poder e autoridade para gerenciar um país, território ou região, compreendendo os mecanismos, processos e instituições através dos quais os cidadãos e grupos articulam seus interesses*, incluindo como atores as representações dos agentes estatais. O exercício da governança territorial aconteceria através da atuação dos diferentes atores, nas instituições e organizações da sociedade civil, em redes de poder socioterritorial" (Dallabrida, 2011, p. 15-16, grifos do autor).

"Prefere-se utilizar aqui o termo governança territorial para se referir às iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais. Entre os atores institucionais, inclui-se, naturalmente, o Estado, com seus diferentes agentes, que, no caso do Brasil, estão presentes nas instâncias municipal, estadual e



federal. A análise dos diferentes processos de governança territorial e desenvolvimento contribuem para firmar a convicção de que *governa e decide quem tem poder*. A governança, assim, sinteticamente refere-se ao ato de atribuir poder à sociedade para governar, ou de conquista de poder pela sociedade para governar. Portanto, o exercício da governança é realizado através das relações de poder". Segundo Milani e Solinís (2002), a literatura acadêmica sobre governança define o termo, grosso modo, como "um processo complexo de tomada de decisão que antecipa e ultrapassa o governo" (p. 273). Constatam os autores que os aspectos frequentemente evidenciados nessa literatura sobre governança estão relacionados: à legitimidade do espaço público em constituição; à repartição do poder entre aqueles que governam e aqueles que são governados; aos processos de negociação entre os atores sociais (os procedimentos e as práticas, a gestão de interações e das interdependências que desembocam ou não em sistemas alternativos de regulação, o estabelecimento de redes e mecanismos de coordenação); e à descentralização da autoridade e das funções ligadas ao ator de governar" (Dallabrida, 2011, p. 17-18, grifos do autor).

"Em síntese a governança territorial pode ser percebida como uma instância institucional de exercício de poder de forma simétrica no nível territorial. A sua prática pode incidir sobre três tipos de processos: (1) a definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e a implementação das condições necessárias para sua gestão, (2) a construção de consensos mínimos, através da instauração de diferentes formas de concertação social como exercício da ação coletiva e, por fim, (3) a construção de uma visão prospectiva de futuro" (Dallabrida, 2011, p. 18)

Questão 3) A partir de Ignacy Sachs (2004) em "Desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado" apresente os cinco pilares/dimensões do desenvolvimento sustentável. Em diálogo com Santos e Bacci (2017), discuta também a noção de governança ambiental e sua importância.

Padrão de resposta esperado:

"Os cinco pilares do desenvolvimento sustentável são:

- a) Social, fundamental por motivos tanto intrínsecos quanto instrumentais, por causa da perspectiva de ruptura social que paira de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do nosso planeta;
- b) Ambiental, com as suas duas dimensões (os sistemas de sustentação da vida como provedores de recursos e como "recipientes" para a disposição de resíduos;
- c) Territorial, relacionado à distribuição espacial dos recursos, das populações e das atividades;
- d) Econômico, sendo a viabilidade econômica a *conditio sine qua non* para que as coisas aconteçam;



- e) Político, a governança democrática é um valor fundador e um instrumento necessário para fazer as coisas acontecerem. A liberdade faz toda a diferença (Sachs, 2004, p. 15-16)

Sobre governança ambiental em Santos e Bacci (2017):

[...] o conceito de governança ambiental ganha importância significativa para pensar em formas inovadoras de gestão de recursos naturais por incorporar os determinantes políticos, os vários interesses e realidades além da dimensão ambiental e os diferentes atores sociais no debate sobre políticas ambientais. A governança realizada por meio da participação, do envolvimento e da negociação de diversos atores, bem como da descentralização, transfere poder e mecanismos de resolução de conflitos para o local. A governança implica o estabelecimento de um sistema de regras, normas e condutas que reflitam os valores e visões de mundo daqueles indivíduos sujeitos a esse marco normativo. A construção desse sistema é um processo participativo e, acima de tudo, de aprendizagem. Nesse sentido, o trabalho intersetorial se apresenta como uma importante contribuição para estabelecer melhores condições para uma lógica cooperativa e para abrir um novo espaço, não só para a sociedade civil, mas também para os sistemas técnicos. Assim, a ênfase em práticas que estimulam a interdisciplinaridade potencializa o trabalho com temáticas que incitam mudanças no comportamento, na responsabilidade socioambiental e na ética ambiental, estimulando outro olhar. Isso pode promover uma ampliação na compreensão da complexidade envolvida nos processos e do desafio de ter uma atitude mais reflexiva e atuante, fazendo que os cidadãos se tornem mais responsáveis, cuidadosos e engajados em processos colaborativos com o meio ambiente (Jacobi, 2013)” (Santos; Bacci, 2017, p.202).

Questão 4) Tratando-se das estratégias de produção dos serviços públicos municipais, Di Pietro (2019) define serviço público como toda atividade material que a lei atribui ao estado para que exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas sob regime jurídico total ou parcialmente público. Diante dos desafios na prestação dos serviços públicos municipais, defina como ocorre a **descentralização administrativa por serviços (funcional ou técnica)** e cite pelo menos **3 dos elementos que caracterizam** essa tipologia para a autora.

Padrão de resposta esperado:

“A **descentralização por serviços, técnica ou funcional** é a que se verifica quando o poder público (União, Estados ou Municípios) cria uma pessoa jurídica de direito público ou privado e a ela atribui a **titularidade** e a **execução** de determinado serviço público. No Brasil, essa criação somente pode dar-se por **meio de lei** e corresponde às **autarquias, fundações governamentais, sociedades de economia mista e empresas públicas**, que exerçam serviços públicos”.

“A **descentralização por serviço** é quando o ente descentralizado passa a deter a titularidade e a execução do serviço, em consequência, ele desempenha um serviço com dependência em relação à pessoa que lhe deu vida, podendo opor-se a interferências indevidas. Estas somente

são admissíveis nos limites expressamente estabelecidos em lei e tem por objetivo garantir que a entidade não se desvie dos fins para os quais foi instituída. Essa é a razão do controle ou tutela a que tais entidades se submetem nos limites da lei” (DI PIETRO, 2019, p.57-58).

“O processo de descentralização envolve, portanto:

1. Reconhecimento de **personalidade jurídica** ao ente descentralizado;
2. Existência de órgãos próprios, com **capacidade de autoadministração** exercida com certa Independência em relação ao poder central;
3. **Patrimônio próprio**, necessário a consecução de seus fins;
4. **Capacidade específica**, ou seja, limitada à execução do serviço público determinado que lhe foi transferido e o que lhe implica sujeição ao **princípio da especialização**, que impede o ente descentralizado de desviar-se dos fins que justificaram sua criação;
5. Sujeição a **controle e tutela**, exercido nos limites da lei pelo ente instituidor; esse controle tem que ser limitado pela lei precisamente para assegurar certa margem de Independência ao ente descentralizado, sem o que não se justificaria sua instituição” (DI PIETRO, 2019, p.57-58).

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na administração pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada. 12. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2019



Prof. Danilo Melo, Dr.
Presidente da Banca